

PORTARIA CGJ № 325, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrada para responder pela 9ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo nº 2024/573, de afastamento do Magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**, titular da 9º Vara Criminal da Capital, para participar de evento promovido pelo CNJ, a realizar-se nos dias 13 e 14 de março do corrente ano, em Brasília/DF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **NATHALIA SILVA VIANA**, titular da Comarca de Maravilha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9º Vara Criminal da Capital, **no dia 14/03/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 317/2024, que designou o Magistrado **CARLOS HENRIQUE PITA DUARTE**, titular da 3ª Vara Criminal da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 9ª Vara Criminal da Capital, **no dia 14/03/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **GERALDO CAVALCANTE AMORIM**.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO Em 12/03/2024